



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

TCE / WRSU
PETCE Nº 6983
DATA 16/02/17
(Handwritten signature)

DECRETO N.º 012/2017

Ementa: Revoga a licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 002/2017, Processo Licitatório 006/2017 e todos os atos decorrentes do procedimento.

O Prefeito Constitucional do Município de Vertente do Lério/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada do Secretário Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor especificar e detalhar as informações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO a necessidade de criar metodologia objetiva para distribuição de água nos prédios públicos e população Urbana e Rural;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comitê de fiscalização para acompanhar a execução dos serviços de entrega de água;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8666/93, a licitação na modalidade Dispensa de Licitação n.º 002/2017, Processo Licitatório nº 006/2017, bem com todos os atos decorrentes do processo citado, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de água potável por meio de carro pipa, nas áreas Urbana e Rural do Município de Vertente do Lério, uma vez que se encontra em situação de Emergência devido a Estiagem Prolongada que assola o Município e o Estado".

Art. 2º Fica assegurado o contraditório e ampla defesa conforme previsto no § 3º, Art. 49 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vertente do Lério (PE), 16 de fevereiro de 2017.

Renato Lima de Sales
Renato Lima de Sales
Prefeito